Indicação 1303/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MEDIDAS DE SEGURANÇA VIÁRIA NO ENTORNO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIZ CERÁVOLO"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 21, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Considerando a premente necessidade de garantir a segurança de pedestres e condutores em áreas de grande circulação de estudantes, observa-se a urgente necessidade de implementar sinalização de trânsito e medidas de segurança viária no entorno do Colégio Estadual Professor Izidoro Luiz Cerávolo.

O Colégio Estadual Professor Izidoro Luiz Cerávolo é notoriamente uma importante instituição de ensino, que atende diariamente um grande número de alunos, professores e funcionários. Deste modo, nos horários de entrada e saída, o fluxo de pessoas e veículos é intenso, criando um ambiente de risco para a comunidade escolar devido à falta de sinalização adequada ou à velocidade excessiva de veículos.

Nesta senda, a implementação de sinalização horizontal (faixas de pedestres, demarcação de área escolar) e vertical (placas de advertência de área escolar, limite de velocidade, proibição de estacionamento em locais estratégicos) é fundamental para organizar o tráfego, alertar os condutores e garantir a travessia segura dos alunos. A instalação de redutores de velocidade, se tecnicamente viável, também contribuiria significativamente para a segurança local.

Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu Art. 24, atribui ao órgão de trânsito municipal a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito, com foco na segurança viária. De forma complementar, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu Art. 4º, exige a garantia, com absoluta prioridade, do direito à vida e à segurança da criança e do adolescente. A sinalização adequada em frente a escolas é uma materialização direta desse dever de proteção.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão de trânsito competente, sejam realizados os estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para a implementação de sinalização de trânsito ostensiva e, se necessário, redutores de velocidade no entorno do Colégio Estadual Professor Izidoro Luiz Cerávolo.

Tal medida é fundamental para garantir a segurança e a integridade física dos alunos, professores e funcionários, organizar o trânsito e prevenir acidentes em uma área de grande importância para a educação de nosso município.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2025.

Danylo Acioli
Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940
Horário Carimbo Tempo:
18/09/2025 11:45:49

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 18/09/2025 às 10:56:31.
Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **976cc8d79c7001c0b2ad605d7ea476c0**.
A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123152**.